



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I - Lei Complementar nº

CARGO	ATRIBUIÇÕES
Cuidador de Criança	<ul style="list-style-type: none">• Observar as condições de funcionamento dos equipamentos, instrumentos e bens patrimoniais, para evitar riscos e prejuízos à criança;• Comunicar a necessidade de material, zelando pela manutenção do suprimento necessário à realização das atividades;• Responsabilizar-se pelos objetos individuais da criança. Com atenção especial aos bicos, mamadeiras, vestimenta, calçados e fraldas.• Responsabilizar-se pela limpeza e desinfecção de brinquedos, bicos, mamadeiras e equipamentos utilizados pelas crianças;• Responsabiliza-se pela conservação dos alimentos, limpeza, higiene do berçário e lactário, equipamento e rouparia;• Orientar e acompanhar a troca de roupas pelas crianças;• Efetuar o banho das crianças;• Realizar a troca de fraldas e roupas quando necessário, colaborar com o desfralde;• Auxiliar, orientar e acompanhar as crianças no controle de esfíncteres e se necessário complementar a higiene;• Acompanhar e participar sistematicamente dos cuidados essenciais referentes à alimentação, higiene pessoal, repouso, bem estar, educação, cultura, recreação e lazer das crianças;• Exercer atividades de alimentação, higiene e locomoção com todas as crianças, em especial àquelas com deficiência;• Auxiliar, sempre que necessário, as crianças nas refeições;• Alimentar e hidratar os bebês, estimulando a eructação após às refeições;• Auxiliar no recreio e intervalos na orientação das crianças, objetivando sua segurança;• Organizar o ambiente e orientar as crianças para o repouso, permanecendo com as mesmas todo o tempo em que estiverem dormindo;• Realizar atividades de recreação e lazer, segundo orientações determinadas pela equipe gestora, através de jogos e brincadeiras que venham a resgatar os costumes culturais, auxiliando no desenvolvimento integral do aluno, inclusive a assimilação de limites, condutas e no relações sociais.• Acompanhar a recepção e entrega das crianças junto às famílias, e ou responsáveis pelo transporte escolar, zelando pela segurança e bem estar de todos;• Responsabilizar-se pelas crianças que aguardam os pais ou responsáveis, após o horário regular de saída, zelando pela segurança e bem estar das mesmas;• Participar de todas as atividades realizadas pela Unidade Escolar;• Cumprir os horários de chegada e saída estabelecidos pela Unidade Escolar;• Colaborar com a equipe escolar no desenvolvimento das atividades previstas no Projeto Político Pedagógico;





Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

	<ul style="list-style-type: none">• Participar de centros de estudos, treinamentos e formações oferecidas pela Unidade Escolar;• Participar efetivamente das atividades propostas pela escola, sempre que convocado. Cumprir os horários de chegada e saída estabelecidos pela Unidade Escolar;• Comparecer a reuniões convocadas pela Secretaria Municipal de Educação e ou Direção Escolar;• Exercer outras atribuições correlatas e tarefas de mesma natureza e complexidade.
--	---